



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 22 / 02 / 22
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0228, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre revogação da cessão de servidora pública municipal à Fundação UNIRG, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 013/2022– PRES/UNIRG, de 04 de fevereiro de 2.022, expedido pelo Presidente da Fundação UNIRG, solicitando a revogação da cessão da servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADA a cessão à Fundação UNIRG, da servidora pública municipal **CAMILA DIAS MENDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 0104, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal